



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 91, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) nº53, de 2017, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Garibaldi Alves Filho
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço

19 de Setembro de 2017

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 53, de 2017 (nº 309, de 23 de agosto de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.*



RELATOR: Senador RICARDO FERRAÇO

Mediante a Mensagem nº 53, de 2017 (nº 309, de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto no 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.

O Sr. Walter de Agra Júnior possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1994) e mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco (2007). Foi Conselheiro Seccional na Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB; 1997-2006), Conselheiro Federal da OAB (2010-2016), Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2013-2017).

Foi ainda Professor Titular da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP), Professor Assistente I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor de Direito Processual Civil no Centro Universitário João Pessoa (UNIPÊ) e na Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP),

Professor de Direito Administrativo na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Campus Guarabira.

Atualmente, o Senhor Walter de Agra Júnior é advogado no Solon Belevides e Walter Agra Advogados Associados.

O Senhor Walter de Agra Júnior, portanto, tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente nos campos do direito privado, direito eleitoral e direito administrativo, temas afeitos à área de atuação do CADE.

Em atendimento ao Ato nº 2 de 2011 - CAE, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

- Declaração de que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- Declaração de que não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais em qualquer tempo;
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e
- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano de 2017, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais



ou em cargos de confiança ou em cargos de direção de agências reguladoras federais;

Informa, por fim, em declaração assinada e datada de 24 de agosto de 2017, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade objeto de sua indicação.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença
CAE, 19/09/2017 às 10h - 34ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ROBERTO MUNIZ



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação para cargo de Procurador-Chefe junto ao CADE
MSF 53/2017 - WALTER DE AGRA

Início da votação: 19/09/2017 10:27:41

Fim da votação: 19/09/2017 11:02:09

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
KÁTIA ABREU		1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	3. ELMANO FÉRRER	votou
RAIMUNDO LIRA	votou	4. WALDEMIR MOKA	voto não computado
SIMONE TEBET	votou	5. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
VALDIR RAUPP	votou	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL		4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAZ		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	votou	6. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TASSO JEREISSATI		1. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO		2. DALIRIO BEBER	votou
JOSÉ SERRA		3. FLEXA RIBEIRO	
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino		5. MARIA DO CARMO ALVES	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	votou
OMAR AZIZ		2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA	votou	3. BENEDITO DE LIRA	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
LÚCIA VÂNIA		1. ROBERTO ROCHA	
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN		3. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. PEDRO CHAVES	voto não computado
ARMANDO MONTEIRO	votou	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	votou	3. CIDINHO SANTOS	voto não computado

Votação:TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 19/09/2017

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 53/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, A COMISSÃO APROVA EM ESCRUTÍNIO SECRETO O NOME DO SENHOR WALTER DE AGRA JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE POR 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

ANEXADO O PARECER DA COMISSÃO.

19 de Setembro de 2017

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos